



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

DATA
23/05/2018

PROPOSIÇÃO
Projeto de Lei 9.463/2018

AUTOR
Julio Lopes

Nº PRONTUÁRIO

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTIT 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se, onde couber, os seguintes artigos do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 9.463 de 2018:

O art. 6º do Projeto de Lei 9.463/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º O Ministério de Minas e Energia deverá autorizar a celebração de termo aditivo ao Contrato de Energia de Reserva da usina nuclear Angra 3, considerando novo preço para a referida energia a ser estabelecido pelo Conselho Nacional de Política Energética – CNPE e o início da operação comercial até o ano de 2026.

§ 1º O Ministério de Minas e Energia deverá propor ao CNPE, em até sessenta dias contados da publicação desta lei, ouvida a Empresa de Pesquisa Energética – EPE, novo valor para o preço da energia a ser gerada pela usina nuclear Angra 3, que não deverá superar o valor, em âmbito mundial, de comercialização da energia produzida por usinas nucleares comissionadas nos últimos dez anos e da energia a ser produzida por usinas nucleares em construção.

§ 2º O aditivo ao Contrato de Energia de Reserva deverá prever cláusula de revisão específica para capturar variações no preço do combustível nuclear e no valor relativo ao fundo de descomissionamento regulado pela Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN.

§ 3º A pedido da Eletrobras Termonuclear S/A - ELETRONUCLEAR, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL poderá revisar o valor estabelecido no § 1º para incorporar as variações de que trata o § 2º.

§ 4º Deverá ser realizada licitação para incluir participação privada, inclusive societária, na conclusão da usina nuclear Angra 3, observado o disposto no inciso XXIII do caput do art. 21 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.

§ 5º A seleção do parceiro privado de que trata o § 4º deverá ocorrer de forma competitiva e considerará, entre os critérios de seleção do referido parceiro, proposta de deságio em relação ao preço da energia a ser gerada pela usina nuclear Angra 3 de que trata o § 1º.” (NR)

ASSINATURA

____/____/____



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

DATA
23/05/2018

PROPOSIÇÃO
Projeto de Lei 9.463/2018

AUTOR
Julio Lopes

Nº PRONTUÁRIO

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTIT 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

ASSINATURA

____/____/____



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

DATA
23/05/2018

PROPOSIÇÃO
Projeto de Lei 9.463/2018

AUTOR
Julio Lopes

Nº PRONTUÁRIO

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTIT 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

ASSINATURA

____/____/____